



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 06 de Março de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria, para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s) do Município de São José das Palmeiras – PR
Valor Máximo Estimado:	R\$ 149.103,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e três reais)
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos
Local de Entrega:	De acordo com o pedido de cada secretaria
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses
Prazo Máximo de Entrega:	03:00 (três) horas
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos ordinários livres

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por pregão, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Termo de Referência

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de produtos de panificadora (salgados, pães, bolo etc) faz-se necessário para atender a demanda junto as diversas Secretarias, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São José das Palmeiras/PR.

Sendo solicitado sempre que necessário a padaria a quantidade e itens a ser utilizado por cada secretaria.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL
300	KG	Bolo alimentício - com recheio de creme com doce de Leite. Pronto/assado. Validade diário	39,58	11.874,00
300	KG	Bolo alimentício – com recheio de Frutas. Pronto/assado. Validade diário	39,60	11.880,00
300	KG	Pão de Queijo (pronto/assado), unidade com peso entre 25 a 35 gramas. Validade diária.	40,76	12.228,00
4000	KG	Pão Francês assado (pronto p/consumo) unidade com peso entre 40 a 60 gramas. Validade diário	12,50	50.000,00
30.000	UN	Salgadinhos – pasteizinhos, coxinha, quibe com recheio de carne moída e/ou carne de frango, unidade com peso entre 20 a 25 gramas - pronta para consumo (fritos). Validade diário	0,89	26.700,00
500	UN	Refrigerante, à base de cola, em embalagens pet de 2,0 litros, resfriado/gelado.	8,73	4.365,00
1.000	UN	Lanche tipo x-salada (Pão tipo hamburger, alface, tomate, presunto, queijo e hamburger bovino)-Validade diária	13,00	13.000,00
1000	UNID	Sanduíche natural	7,19	7.190,00
400	UNID	Bandeja de presunto em fatias, com selo de inspeção, 200 gramas.	10,75	4.300,00
400	UNID	Bandeja de queijo mussarela em fatias, com selo de inspeção, 200 gramas.	10,88	4.352,00
200	UNID	Margarina cremosa com sal 500 gramas.	7,51	1.502,00
200	UNID	Maionese tradicional pote 500 gramas.	8,56	1.712,00

5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Danubia Cassia da Silva Bernabe**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) no município de São José das Palmeiras, num prazo máximo de 03 (três) horas após o recebimento da requisição da Secretaria solicitante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação do serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1)Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	410	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

2025	560	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	1370	05.001.12.361.0004.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	2760	06.002.10.301.0007.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	3620	07.001.15.452.0008.2071	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	4190	09.001.08.244.0012.2081	0	3.1.90.11.00.00	Do exercício
2025	4540	09.002.08.244.0012.2087	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício

10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preços, passando integrar o presente Termo de Referência.

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

Secretária Municipal de Administração

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei 14.133/2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Município de São José das Palmeiras - PR

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Administração, solicita realizar processo licitatório para aquisição de produtos de panificação e confeitaria para atender as secretarias do Município de São José das Palmeiras - PR, essa contratação será de recurso livre utilizada pela secretaria.

3. ÁREA REQUISITANTE

<i>Área requisitante</i>	<i>Responsável</i>
Secretaria de Administração	LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, ira ser por pregão eletrônico, sendo que a empresa apresentou a declaração e demais documentação necessários.

Sendo necessário sempre que solicitado a empresa vencedora fornecer os produtos conforme solicitado e descrito no edital, entregar em perfeitas condições e produtos de qualidade, conforme cada secretaria solicitar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

A aquisição é de grande necessidade para que o Município consiga utilizar dos produtos licitados sempre que necessário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 149.103,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e três reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso se utiliza do parcelamento do objeto, pois se de aquisição de equipamentos conforme necessidade de cada secretaria.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria para atender diversas Secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.

Objetivos específicos:

A aquisição de produtos de panificadora (salgados, pães, bolo etc) faz-se necessário para atender a demanda junto as diversas Secretarias, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São José das Palmeiras/PR.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

10. RESPONSÁVEL

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 10 de Março de 2025

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria, para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s) do Município de São José das Palmeiras – PR, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 11 de Março de 2025

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria, para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s) do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria, para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s) do Município de São José das Palmeiras – PR, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	410	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	560	03.001.04.122.0002.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	1370	05.001.12.361.0004.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	2760	06.002.10.301.0007.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	3620	07.001.15.452.0008.2071	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício
2025	4190	09.001.08.244.0012.2081	0	3.1.90.11.00.00	Do exercício
2025	4540	09.002.08.244.0012.2087	0	3.3.90.39.00.00	Do exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 12 de Março de 2025.

JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 020/2025**, como **Pregão Eletrônico Nº. 011/2025**, para contratação de empresa para fornecer produtos de panificação e confeitaria, para atender conforme a (s) necessidade (s) da (s) secretaria (s) do Município de São José das Palmeiras – PR

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 20 de Março de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 011/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de panificação e confeitaria para atender as secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretaria de Administração o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 20 de Março de 2025.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 011/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a Contratação de empresa *especializada* para fornecimento de produtos de panificação e confeitaria para atender as secretarias do Município de São José das Palmeiras – PR.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 20 de março de 2025.

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Interno